



CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

EDITAL

Nº 87/2012

---- *António dos Santos Robalo*, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no Artigo 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro. -----

- o **TORNA PÚBLICO** que foi marcada uma **Reunião Extraordinária** da Câmara Municipal para o dia 18/09/2012, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Cargos de Dirigentes;

Ponto 2 - 3ª Revisão das Gop's 2012-2015 e 1ª Revisão do Orçamento para 2012;

Ponto 3 -Compromissos Plurianuais - Transportes Escolares/ Componente de Apoio Familiar – 2012-2013;

Ponto 4 - Distinções Honoríficas

Ponto 5 - Empresa Municipal Sabugal +

Ponto 6 – Taxa de Direito de Passagem - Ano de 2013

Ponto 7 – Taxas do Imposto Municipal - Ano de 2013

Ponto 8 – IRS a receber pelo Município – Ano de 2013

---- Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, em toda a área do Município. -----

Sabugal, 12 de Setembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(António dos Santos Robalo)